



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 16/2025

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9 horas, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado à Rua XV de Novembro nº 119, neste município de Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposto na Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994 e demais normativas vigentes. O credenciamento dos representantes da sociedade civil ocorreu no período das 9h às 10h, sendo conferida a documentação exigida conforme edital de convocação, não havendo nenhuma impugnação ou contestação durante esse procedimento.

A assembleia foi aberta pelo Presidente Sr. Filipe Rezende, que explicou os objetivos da eleição, destacando a importância do controle social e da participação da sociedade civil na política pública de assistência social. Agradeceu a presença da Promotora Sra. Marisol que acompanhará a eleição como representante do Ministério Público.

Passou a palavra para a Sra. Aurora, que compõem a comissão de eleição, para explicação dos critérios e procedimentos para o processo eleitoral, conforme edital de convocação previamente publicado. Deu-se início ao processo de eleição.

Em conformidade com o edital de convocação e a legislação vigente, registraram-se os seguintes concorrentes, devidamente credenciados, para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, separados por segmento, conforme segue:

I – Usuários da Política de Assistência Social

No segmento de Usuários da Política de Assistência Social, registrou-se a presença de 04 (quatro) usuários, número correspondente ao total de vagas destinadas a conselheiros titulares. Considerando a inexistência de concorrência e a ausência de número suficiente para preenchimento das vagas de suplência, todos os presentes foram apresentados e automaticamente eleitos e empossados como Conselheiros Titulares, conforme previsto no edital de convocação. Dessa forma, ficam eleitos e empossados como Conselheiros Titulares – Segmento Usuários da Política de Assistência Social, os seguintes representantes:

- Francisco Paulino da Silva
- Laureci Elias Dias
- Nathalia Alves Bezerra
- Wellington Amorim

Não houve eleição de conselheiros suplentes para este segmento, permanecendo 04 (quatro) vagas de suplência em aberto, a serem preenchidas conforme deliberação posterior do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

II – Entidades e Organizações de Assistência Social

No segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, registrou-se o comparecimento de 05 (cinco) entidades candidatas, motivo pelo qual não houve disputa pelo número de vagas, sendo realizada a eleição apenas para definição da classificação entre conselheiros titulares e suplentes, conforme o número de votos obtidos.

Foi inscrita como eleitora a Organização da Sociedade Civil CIEE, representada por Simone R. Novais Greco. Ressalta-se que os conselheiros do segmento de Organizações da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

46 Sociedade Civil possuem direito a voto, estando também habilitadas como eleitoras as
47 entidades PROVIVER, representada por Fernanda, e APAE, representada por Dulce. Dessa
48 forma, o processo contou com o total de 08 (oito) votantes, considerando candidatos e
49 eleitores habilitados.

50 Após a realização da votação e a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

51 Entidades Eleitas – Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social

52 • Associação de Ensino Social Profissionalizantes – ESPRO

53 Representante: Maria Eloisa Veraldo

54 Eleita Conselheira Titular, com 05 (cinco) votos.

55 • Instituto Elos

56 Representante: Ingridy Hilario

57 Eleita Conselheira Titular, com 05 (cinco) votos.

58 • Lar Evangélico de Amparo à Velhice

59 Representante: Kelly Cristina Veiga

60 Eleita Conselheira Suplente, com 04 (quatro) votos.

61 • Pia Missionários de São Carlos

62 Representante: Marilene Rabelo Leonel

63 Eleita Conselheira Titular, com 08 (oito) votos.

64 • Toca de Assis – Irmãs

65 Representante: Sarah Alvarez Bueno

66 Eleita Conselheira Titular, com 07 (sete) votos.

67 III – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

68 No segmento de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, registrou-
69 se o comparecimento de 08 (oito) trabalhadores candidatos, motivo pelo qual não houve
70 disputa quanto ao número de vagas, sendo realizada a eleição exclusivamente para
71 definição da classificação entre conselheiros titulares e suplentes, conforme o número de
72 votos obtidos. O processo eleitoral contou com o total de 15 (quinze) votantes, considerando
73 os candidatos e eleitores devidamente habilitados. Durante a apuração dos votos, verificou-
74 se empate entre 4 candidatos sendo Marcos, Gabriela, Dalila e Leila, o qual foi desempatado
75 com base no critério de maior tempo de serviço, conforme deliberação dos presentes.

76 Após a realização da votação e a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

77 Resultado da Eleição – Segmento Trabalhadores do SUAS

78 • Bruno Oliveira Maia – 10 (dez) votos - titular

79 • Maria Jaquedane da Silva Patrício – 09 (nove) votos - titular

80 • Dalila Maia de Toledo – 08 (oito) votos - suplente

81 • Leila Machado Coelho – 08 (oito) votos - titular

82 • Marcos Leonardo de Oliveira Azevedo – 08 (oito) votos - titular

83 • Gabriela Alves dos Santos – 08 (oito) votos - suplente

84 • Gilmara Moura Batista Salazar – 03 (três) votos - suplente

85 • Mirian da Silva – 02 (dois) votos – suplente

86 Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Aurora deu por encerrada a reunião às 10h 53m,
87 reiterando que a posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no mês de janeiro, conforme
88 cronograma estabelecido.

89 Eu, Tainara Garrido Padula, subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada, segue
90 assinada pelos presentes.